



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria do Estado de Turismo

Extrato do Despacho n.º 1486/2026

Determinando a mobilidade Definitiva de Técnicos e Assistente Técnico da extinta Direção Geral da Economia Aérea (DGEA), para o Instituto do Turismo de Cabo Verde (ITCV), que se indicam. 4

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnica, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 5

Extrato do Despacho n.º 76/GMF/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Valindo Soares do Rosário, na função de Chefe de Repartição de Finanças de São Nicolau, da Direção Nacional de Receitas do Estado. 6

Extrato do Despacho n.º 78/GMF/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Ana Maria Brito Fortes, na função de Chefe de Repartição da Ribeira Grande, da Direção Nacional de Receitas do Estado. 7

Extrato do Despacho n.º 83/GMF/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Joaquim António Delgado dos Santos, na função de Chefe de Repartição de Finanças do Porto Novo, ilha de S. Antão, da Direção Nacional de Receitas do Estado. 8

Extrato do Despacho n.º 95/GMF/2026

Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Vanderley Monteiro Évora Querido, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças do Maio, da Direção Nacional de Receitas do Estado. 9

Extrato do Despacho n.º 98/GMF/2026

Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Ana Teresa Gomes Correia, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças de São Filipe, Ilha do Fogo, da Direção Nacional de Receitas do Estado. 10

Extrato do Despacho n.º 101/GMF/2026

Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de António Carlos Rosa Rodrigues, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças de Mosteiros, Ilha do Fogo, da Direção Nacional de Receitas do Estado. 11

Extrato do Despacho n.º 103/GMF/2026

Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Andrezito Miranda Varela, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças da Brava, da Direção Nacional de Receitas do Estado. 12

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Nacional da Polícia Judiciária*****Extrato do Despacho n.º 75/DN-PJ/2026**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Ivanilda Mendes Monteiro, do cargo de Diretora de Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária. 13

Extrato do Despacho n.º 81/DN-PJ/2026

Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Ivanilda Solange Mendes Monteiro, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária. 14

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional*****Extrato do Despacho n.º 64/GMAI/2026**

Determinando a promoção dos Oficiais, que se indicam. 15

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho Conjunto n.º 14/2026**

Autorizando a mobilidade, por transferência, de António Marino Almeida Dias, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 16

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Despacho n.º 42/2026**

Delegando no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Contra Almirante Manuel António Pereira Semedo, sem faculdade de subdelegação as competências que lhe são atribuídas, para a celebração do contrato de empreitada com a com a empresa C&S Engenharia, S.A. 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1487/2026**

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Fidel Carlos Cardoso de Pina para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Ministério da Saúde. 19

PARTE D**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL****Extrato de Despacho n.º 2/2026**

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Sandra Helena Barbosa Cardoso, no cargo de Secretária do Juiz Presidente do Tribunal Constitucional. 20

PARTE E**PROVEDORIA DA JUSTIÇA*****Gabinete do Provedor*****Despacho n.º 4/2026**

Promovendo ao cargo de Técnico Nível II Carlina M'Ba Pereira Mascarenhas, em execução do Acórdão n.º 197/2026 do Supremo Tribunal de Justiça. 21

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Extrato do Despacho n.º 91/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 ano a Edisana Irina Ferreira Landim Barbosa, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE). 22

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO***Câmara Municipal*****Extrato do Despacho n.º 42/G.PRES/2025**

Autorizando a renovação da Licença sem Vencimento da funcionária Stefany Ziléne Coelho Rodrigues, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

23

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria do Estado de Turismo

Extrato do Despacho n.º 1486/2026

Sumário: Determinando a mobilidade Definitiva de Técnicos e Assistente Técnico da extinta Direção Geral da Economia Aérea (DGEA), para o Instituto do Turismo de Cabo Verde (ITCV), que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo dos art.ºs 16.º, 18.º e 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, determina-se a mobilidade Definitiva de 4(quatro) Técnicas e 1(uma) Assistente Técnico da extinta Direção Geral da Economia Aérea (DGEA) para o Instituto do Turismo de Cabo Verde (ITCV), a seguir identificadas:

- Carla Gomes Coutinho – Técnica Superior;
- Cátia Simone Lima Gonçalves – Técnica Superior;
- Josiane Aline de Pina Fortes – Técnica Superior;
- Nélida do Rosário da Luz – Técnica Superior;
- Samira Chantre Fortes – Assistente Técnico Nível VI.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal do quadro da unidade orçamental 40.10.08.08.15 - Instituto do Turismo de Cabo Verde.

Sal, aos 13 de outubro de 2026. — Secretário de Estado do Turismo, *José Pimenta Lima*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnica, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 69/2026 de Sua Excelência a Secretária de Estado das Finanças, de 11 de setembro de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 177, II Série, de 16 de setembro de 2026

De 12 de outubro de 2026

Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnica, Nível VI, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, atualmente em situação de licença sem vencimento, prorrogada por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, conforme o Extrato do Despacho n.º 32/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 205, II Série, de 29 de outubro de 2025, é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 49.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 76/GMF/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Valindo Soares do Rosário, na função de Chefe de Repartição de Finanças de São Nicolau, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho de S. Excia a Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada pelo Despacho nº 41/2026, de 6 de agosto de S. Excia o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial nº 153, II Série de 13 de agosto de 2026

De 8 de outubro de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Valindo Soares do Rosário, na função de Chefe de Repartição de Finanças de São Nicolau, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 31º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 78/GMF/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Ana Maria Brito Fortes, na função de Chefe de Repartição da Ribeira Grande, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho de S. Excia a Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada pelo Despacho nº 41/2026, de 6 de agosto de S. Excia o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial nº 153, II Série de 13 de agosto de 2026.

De 8 de outubro de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Ana Maria Brito Fortes, na função de Chefe de Repartição da Ribeira Grande, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 31º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 83/GMF/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Joaquim António Delgado dos Santos, na função de Chefe de Repartição de Finanças do Porto Novo, ilha de S. Antão, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho de S. Excia a Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada pelo Despacho nº 41/2026, de 6 de agosto de S. Excia o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial nº 153, II Série de 13 de agosto de 2026.

De 8 de outubro de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Joaquim António Delgado dos Santos, na função de Chefe de Repartição de Finanças do Porto Novo, ilha de S. Antão, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 31º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 95/GMF/2026

Sumário: Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Vanderley Monteiro Évora Querido, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças do Maio, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada pelo Despacho n.º 41/2026, de 6 de agosto, de Sua Excelência o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial n.º 153, II Série, de 13 de agosto de 2026.

De 8 de outubro de 2026

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Vanderley Monteiro Évora Querido, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças do Maio, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 98/GMF/2026

Sumário: Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Ana Teresa Gomes Correia, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças de São Filipe, Ilha do Fogo, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho de S. Excia a Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada pelo Despacho nº 41/2026, de 6 de agosto de S. Excia o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial nº 153, II Série de 13 de agosto de 2026.

De 8 de outubro de 2026

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Ana Teresa Gomes Correia, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças de São Filipe, Ilha do Fogo, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 101/GMF/2026

Sumário: Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de António Carlos Rosa Rodrigues, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças de Mosteiros, Ilha do Fogo, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho de S. Excia a Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada pelo Despacho nº 41/2026, de 6 de agosto de S. Excia o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial nº 153, II Série de 13 de agosto de 2026.

De 8 de outubro de 2026

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de António Carlos Rosa Rodrigues, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças de Mosteiros, Ilha do Fogo, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 103/GMF/2026

Sumário: Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Andrezito Miranda Varela, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças da Brava, da Direção Nacional de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho de S. Excia a Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada pelo Despacho nº 41/2026, de 6 de agosto de S. Excia o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial nº 153, II Série de 13 de agosto de 2026.

De 8 de outubro de 2026

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Andrezito Miranda Varela, no cargo de Chefe de Repartição de Finanças da Brava, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 75/DN-PJ/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Ivanilda Mendes Monteiro, do cargo de Diretora de Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Diretora Nacional da Polícia Judiciária

De 29 de setembro de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Ivanilda Mendes Monteiro, do cargo de Diretora de Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária, cargo exercido com a sua nomeação através do Despacho n.º 57/DN-PJ/2026, da Diretora Nacional da Polícia Judiciária, publicado no Boletim Oficial n.º 162 II Série, de 26 de agosto de 2026, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2026.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, aos 13 de outubro de 2026. —
O Diretor de D.R.H.F. P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 81/DN-PJ/2026

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Ivanilda Solange Mendes Monteiro, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Diretora Nacional da Polícia Judiciária

De 12 de outubro de 2026

É nomeada, Ivanilda Solange Mendes Monteiro, funcionária do quadro da Polícia Judiciária, licenciada em Comunicação Social – habilitação Relações Públicas, para em regime de contrato de gestão, exercer o cargo de Diretora de Gabinete da Diretora Nacional da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.1., al. t), do Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho; artigo 87.º, nrs. 1, 2, 4 e 6, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, conjugados com os artigos 3.º e 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro (que estabelece o estatuto do pessoal de quadro especial da Administração Pública), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 08 de maio, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Os encargos correspondentes serão suportados no Centro de Custo 40.10.15.11.02, por conta da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02, do pessoal do quadro da Polícia Judiciária

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 13 de outubro de 2026. — O Diretor de DRHFP, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional**Extrato do Despacho n.º 64/GMAI/2026**

Sumário: Determinando a promoção dos Oficiais, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 5 de outubro de 2026

Nos termos da alínea a) do artigo 38.º e dos artigos 12.º e 31.º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, e, em cumprimento do Acórdão n.º 80/2026 do Supremo Tribunal de Justiça, foi determinada a promoção dos Oficiais que a seguir se indicam:

N.º	NOME	POSTO	Ref. ^a	Esc.	PROMOÇÃO A		
					POSTO	Ref. ^a	Esc.
1	Alberto Mendes	Comissário	10	A	Subintendente	11	A
2	Octávio Monteiro	Comissário	10	A	Subintendente	11	A

As despesas têm cabimento no orçamento da Polícia Nacional, na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional, do orçamento do corrente ano, com projeção da sua sustentabilidade para o ano económico de 2026.

O presente despacho produz efeitos retroativos a 15 de novembro de 2016.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de outubro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 14/2026

Sumário: Autorizando a mobilidade, por transferência, de António Marino Almeida Dias, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, de 10 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 91.º, n.º 1, alínea c), e 132.º e seguintes da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Atendendo ao pedido apresentado por António Marino Almeida Dias, Técnico Nível I do quadro da Chefia do Governo, para mobilidade para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos do disposto no n.º 8, alínea b), do artigo 5.º do referido diploma.

Considerando que a mobilidade constitui uma forma de modificação da relação jurídica de emprego público, podendo ocorrer, designadamente, por transferência, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Verificando-se o interesse do serviço de destino, a existência de lugar vago não sujeito a concurso e a manutenção da carreira e categoria, e tendo sido assegurada a audição do serviço de origem.

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e demais legislação aplicável, determina-se o seguinte:

1. É autorizada a mobilidade, por transferência, de António Marino Almeida Dias, Técnico Nível I do quadro da Chefia do Governo, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.
2. A mobilidade tem carácter definitivo, mantendo o funcionário a mesma carreira, categoria e regime jurídico de origem.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, P.S., *Santarita Sanches Horta*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 42/2026

Sumário: Delegando no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Contra Almirante Manuel António Pereira Semedo, sem faculdade de subdelegação as competências que lhe são atribuídas, para a celebração do contrato de empreitada com a com a empresa C&S Engenharia, S.A.

Atendendo que às Forças Armadas incumbe, em exclusivo, a execução da componente militar da Defesa Nacional, nos termos da Constituição da República, e que a preservação das infraestruturas afetas ao seu funcionamento constitui condição indispensável ao regular desempenho das respetivas atribuições.

Considerando a necessidade de proceder, com a maior brevidade, à reparação da fachada exterior do edifício do Estado-Maior das Forças Armadas, tendo em vista salvaguardar a segurança dos militares, trabalhadores e demais utentes dos serviços ali instalados, prevenindo os riscos associados à circulação e permanência de pessoas nas zonas abrangidas pela intervenção.

Considerando que a natureza dos trabalhos exige equipamentos e meios técnicos adequados e condições específicas de segurança, e que, segundo a informação prestada pelas Forças Armadas, se tem verificado dificuldade na identificação, no mercado nacional, de empresas que reúnam simultaneamente as condições técnicas e os equipamentos necessários à execução deste tipo de intervenção com o nível de segurança exigido.

Tendo em consideração a solicitação de delegação de competências no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e autorização da adoção do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de empreitada destinado à reparação do exterior do edifício do Estado-Maior das Forças Armadas.

Considerando que a celeridade requerida não afasta a observância dos princípios da legalidade, prossecução do interesse público, boa administração, economia, eficiência e controlo da despesa pública, devendo a contratação ficar subordinada à regular instrução do processo e ao cumprimento dos demais trâmites administrativos, financeiros e contratuais legalmente exigíveis.

Tendo em conta que se verificam as condições que possibilitam a dispensa de realização de concurso público, por razões inerentes a segurança pública interna e externa, e bem como a urgência imperiosa nos termos das alíneas alínea a) do n.º 1 do artigo 35º, e alíneas b) do n.º 1 do artigo 39º, ambos do Código da Contratação Pública, e considerando a disponibilidade orçamental conforme consta no orçamento das Forças Armadas.

Determina-se o seguinte:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, *ex vi* e por força do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º e a alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Código da Contratação Pública, autoriza-se a dispensa da realização de concurso público e a adoção do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de empreitada destinado à reparação da fachada exterior do edifício do Estado-Maior das Forças Armadas, com a empresa C&S Engenharia, S.A., pelo valor não superior a 3.377.630\$00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta escudos), conforme a disponibilidade orçamental constante no orçamento das Forças Armadas.
2. Ao abrigo do disposto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o artigo 59º e n.º 5 do artigo 116º, ambos do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, delego no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Contra Almirante Manuel António Pereira Semedo, sem faculdade de subdelegação, as competências que me são atribuídas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, *ex. vi* por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, para a celebração do respetivo contrato de empreitada com a com a empresa C&S Engenharia, S.A., pelo montante não superior ao referido no número anterior.
3. A autorização e a delegação de competências previstas no presente Despacho visam assegurar a tramitação célere do procedimento e a realização atempada das obras, sem prejuízo do integral cumprimento das normas e dos mecanismos de controlo da despesa, de modo a restabelecer condições adequadas de segurança e utilização do edifício do Estado-Maior das Forças Armadas.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, Cidade da Praia, aos 12 de outubro de 2026. — O Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Augusto Lima Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1487/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Fidel Carlos Cardoso de Pina para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Saúde

De 2 de setembro de 2026

Fidel Carlos Cardoso de Pina, Licenciado em Direito e Ciências Jurídicas, Pós-Graduado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local e em Gestão e Governabilidade Política, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no artigo 198.º, no n.º 1 do artigo 199.º e no artigo 200.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeitos a partir de 20 de junho de 2026.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal de Quadro Especial - Gabinete do Ministro - do Ministério da Saúde, Orçamento para o ano económico de 2026.

Autorização homologada por Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na data de 9 de outubro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**Extrato de Despacho n.º 2/2026**

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Sandra Helena Barbosa Cardoso, no cargo de Secretária do Juiz Presidente do Tribunal Constitucional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Presidente do Tribunal Constitucional

De 24 de setembro de 2026

Pelo presente, e nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 5/2026, de 22 de janeiro, a seu pedido, dou por finda a comissão ordinária de serviço da Sra. Sandra Helena Barbosa Cardoso, Licenciada em Direito, no cargo de Secretária do Juiz Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2026.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Secretário-Geral do Tribunal Constitucional, *João Borges*.

PROVEDORIA DA JUSTIÇA
Gabinete do Provedor**Despacho n.º 4/2026**

Sumário: Promovendo ao cargo de Técnico Nível II Carlina M'Ba Pereira Mascarenhas, em execução do Acórdão n.º 197/2026 do Supremo Tribunal de Justiça.

Em execução do Acórdão n.º 197/2026 do Supremo Tribunal de Justiça, proferido no âmbito do Recurso Contencioso de Anulação n.º 03/2024 e, no uso da capacidade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 29/VI/2003, de 4 de agosto, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 24/2028, de 14 de maio, é promovida ao cargo de Técnico Nível II Carlina M'Ba Pereira Mascarenhas, aprovada no concurso n.º 1/DGSATA/Provedoria de Justiça/Concurso Público/23, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023.

Praia, aos 13 de outubro de 2026. — O Provedor de Justiça, *José Carlos Delgado*.

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Extrato do Despacho n.º 91/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 ano a Edisana Irina Ferreira Landim Barbosa, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar (FICASE).

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Presidente do Conselho Diretivo da FICASE.

Edisana Irina Ferreira Landim Barbosa, Técnica Nível I, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), foi-lhe concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 192.º do Código Laboral Cabo-verdiano, com início em 1 de outubro de 2026 e termo previsto para 1 de outubro de 2027.

A prorrogação ou cessação da licença poderá ser concedida pela FICASE, nos termos e dentro dos limites legalmente previstos no Código Laboral, mediante pedido da colaboradora, apresentado com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Praia, aos 07 de outubro de 2026. — O Presidente do Conselho de Diretivo da FICASE, *José Carlos Brito*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 42/G.PRES/2025

Sumário: Autorizando a renovação da Licença sem Vencimento da funcionária Stefany Ziléne Coelho Rodrigues, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

No uso das competências que me são atribuídas pela lei municipal, fica autorizada a renovação da licença sem vencimento da funcionária Stefany Ziléne Coelho Rodrigues, Técnica Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Câmara Municipal, exercendo a função de Responsável do serviço de Administração Tributária, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que aprova o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeito a partir do dia 1 de outubro de 2025.

Seja dado conhecimento do presente despacho, aos visados e colocado uma copia do mesmo nos processos individuais.

Cumpra-se.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 12 de agosto de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

